

PORTARIA Nº 131/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Gérson Tontini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

GÉRSON TONTINI

cadastro funcional nº 3154, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, para participar de viagem visando o desenvolvimento do Programa de Intercâmbio entre a FURB e a Halmstad University, em Halmstad, na Suécia, no período de 2 a 30 de abril de 2012.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO